

**Termo Aditivo 37/2020 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8 – SEI 6018.2020/0065847-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

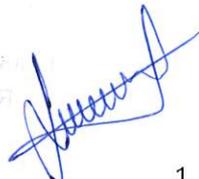
**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de recursos de CUSTEIO para as ações de contingenciamento do COVID 19 na aldeia indígena Tenonde Porã pertencentes à UBS Vera Poty, para 20 leitos isolamento domiciliar, no período de 01/10/2020 à 31/10/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1 A King  
2020

03/10/2020  
09:40:28  
2020



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 à 31/10/2020 o valor de R\$ 320.405,16 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

Cronograma de desembolso	
	Outubro/20
Custeio	R\$ 320.405,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 320.405,16</b>

As dotações acima descritas onerarão a dotação orçamentária  
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descrito:

**Anexo V** – Quadro de Metas e RH;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio;

**Anexo VII** – Dimensionamento de RH.

### CLÁUSULA TERCEIRA

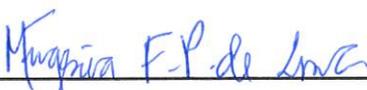
Pelo presente expediente continuidade de 20 leitos, pelo período de 1 mês.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo 09 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Ligia Mayumi Kaida**  
RF 782.965.1/1  
RG: AGPP

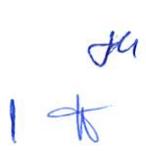
  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 29.191.500-0

**ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS**

Leitos de isolamento domiciliar - SAÚDE INDIGENA			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Meta
		Semanal em horas	
Médico Plantonista diurno	02	12h	Acompanhamento das atividades
Médico Plantonista noturno	07	12h	
Enfermeiro	05	36h	

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo VI Plano Orçamentário		
UNIDADE	UBS VERA POTY – EMSI SAÚDE INDIGENA	
DESCRIÇÃO	Out/20	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 227.406,16</b>	<b>R\$ 227.406,16</b>
01.01 Remuneração de Pessoal	R\$ 176.834,09	R\$ 176.834,09
01.02 - Benefícios	R\$ 12.621,66	R\$ 12.621,66
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 17.825,32	R\$ 17.825,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 20.125,09	R\$ 20.125,09
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 13.070,00</b>	<b>R\$ 13.070,00</b>
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 420,00	R\$ 420,00
02.08 - Alimentos	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
02.09 - Despesas de Transporte		
02.13 - Material Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 57.929,00</b>	<b>R\$ 57.929,00</b>
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 19.895,00	R\$ 19.895,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 18.890,00	R\$ 18.890,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 144,00	R\$ 144,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 320.405,16</b>	<b>R\$ 320.405,16</b>
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos outros		
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>R\$ 320.405,16</b>	<b>R\$ 320.405,16</b>





**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH**

Leitos de isolamento domiciliar – Saúde Indígena				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado , autárquico.	Quantidade a contratar
Enfermeiro	36 h	5	0	5
Técnico Enfermagem	40 h	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36 h	8	0	8
Médico plantonista diurno	12 h	2	0	2
Médico plantonista noturno	12 h	7	0	7
TOTAL		24	0	24

1 \* King.  
JL.  


PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
**R001/2014 - Parelheiros**

Diretrizes consideradas:

Plano de Contingência do COVID 19 para a Aldeia Indígena Tenonde Porã:

- Este plano de trabalho contempla ajustes no Centro de Contingência COVID-19 Aldeia Indígena Tenonde Porã para atendimento de 20 leitos
- Previsão de 4 plantões extras para manutenção de cobertura médica.
- Período do plano de trabalho: Outubro/2020.

**Documentos anexados:**

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 3) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 28 de setembro de 2020.



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família



Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa



Sandra Maria Sabino Fonseca  
RF 611.586.1  
Coordenadora  
CRS-Sul

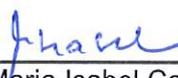
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - PARELHEIROS R001/2014**

UNIDADES-SERVIÇO	out/20	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VERÁ POTY b-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	320.405,16	320.405,16
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>320.405,16</b>	<b>320.405,16</b>

São Paulo, 28 de setembro de 2020.



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família



Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa



Sandra Maria Sabino Fonseca  
RF 611.586.1  
Coordenadora  
CRS-Sul

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE:	UBS VERÁ POTY b	
SERVIÇO:	ESF Indígena (com ESB e PAVS)	
DESCRIÇÃO	out/20	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>227.406,16</b>	<b>227.406,16</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	176.834,09	176.834,09
01.02 - Benefícios	12.621,66	12.621,66
01.03 - Encargos e Contribuições	17.825,32	17.825,32
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	20.125,09	20.125,09
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>13.070,00</b>	<b>13.070,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	420,00	420,00
02.08 - Alimentícios	12.500,00	12.500,00
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	150,00	150,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	22.000,00	22.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>57.929,00</b>	<b>57.929,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	19.895,00	19.895,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	18.890,00	18.890,00
04.06 - Lavanderia	3.000,00	3.000,00
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	6.200,00	6.200,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	144,00	144,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	9.800,00	9.800,00
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obras e Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reformas	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL UBS VERÁ POTY b - ESF Indígena (com ESB e PAVS)</b>	<b>320.405,16</b>	<b>320.405,16</b>

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

De acordo

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

  
Sandra Maria Sabino Fonseca  
RF 811.588.1  
Cordenadora  
CRS-Sul

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	ASF
UBS VERÁ POTY b	Aux Enfermagem	Plantão 12X36	8	0	8
	Enfermeiro	Plantão 12X36	5	0	5
	Médico Plantonista Diurno	12h	2	0	2
	Médico Plantonista Noturno	12h	7	0	7
	Tec Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Total Geral			24	0	24

1 M. King